PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Lei nº 2691, de 05 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a inclusão no calendário comemorativo da cidade de Niterói a data 11 de agosto como sendo o "Dia do Servidor Público do Legislativo Niteroiense"

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 11 de agosto como sendo o "Dia do Servidor do Legislativo Niteroiense", passando a integrar o calendário oficial do município.
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de janeiro de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. nº. 089/2009 - Autor Ver.: João Gustavo)

Lei nº 2692, de 05 de janeiro de 2010

Dispõe sobre tornar obrigatório, no município de Niterói, que a concessionária de serviço público de distribuição de água inclua mensagens de esclarecimento aos consumidores sobre a racionalização para evitar o desperdício no consumo.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatório no Município de Niterói a concessionária de serviço público de distribuição de água incluir mensagens de esclarecimento aos consumidores sobre a racionalização para evitar o desperdício no consumo de água.

Parágrafo único - As mensagens de que trata o caput deste artigo deverão ser de fácil entendimento e deverão informar aos consumidores a quantidade de litros de água que cada aparelho hidráulico gasta e sobre como reduzir o consumo, a fim de evitar o desperdício no Município.

Art. 2º - Fica facultado a empresa concessionária de serviço público de distribuição de água realizar, periodicamente, através dos meios de comunicação, campanhas publicitárias de esclarecimento aos consumidores com os mesmos fins mencionados no . artigo 1º.

Art. 3º - Na hipótese de descumprimento da presente Lei, a concessionária será multada em 05 (cinco) valores de referência M20 (Lei 2597/2008 – Código Tributário de Niterói).

Art. 4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito (Proj. nº. 014/2009 – Autor Ver.: José Vitor V. Bissonho Júnior)

Lei nº 2693, de 05 de janeiro de 2010

Institui no âmbito do Município de Niterói o Programa de Transporte Especial denominado "Ponto a Ponto", destinado a atender pessoas com deficiência física motora, temporária ou permanente, mental ou múltipla, em alto grau de dependência. A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Niterói o Programa de Transporte Especial denominado "Transporte Ponto a Ponto", destinado a atender exclusivamente as

pessoas com deficiência física ou motora, temporária ou permanente, e as pessoas com deficiência mental ou múltiplas e os idosos com mais de 65 anos com comprovada dificuldade de locomoção, que apresentam alto grau de dependência, que as impeçam de utilizar os meios convencionais de transporte público, residentes no Município de Niterói. Art. 2º - A presente Lei será regulamentada através de Decreto no prazo de 30 dias a

contar de sua aprovação. Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10652/2010

Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 10.160 de 30.08.2007 e dá outra providências

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº. 10.160 de 30.08.2007, que

passa a vigorar com seguinte redação: "Artigo $2^{\rm o}$ - O Salão da Leitura de Niterói, será realizado bienalmente, no mês de setembro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Aposenta Paulino Quintanilha de Oliveira, Guarda Municipal, Classe B, referência V, matrícula nº 218.297-0, ref. processo nº 20/610/2009 (01/2010).

Aposenta Deroci Pereira do Espírito Santo, Motorista, nível 05, matrícula nº 214.562-1, ref. processo nº 20/281/2009 (02/2010).

Exonera, a pedido, a contar de 01/09/2009, Marcio de Amorim Machado Ferreira do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 237.907-1, nível 03, ref. proc. nº 20/5668/2009 (Port. nº 03/2010).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Suplente, Alessandro Pereira Lopes, representando a Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos (Port. nº 04/2010).

Designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Titular, Henrique Oliveira Vianna, representando a Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos (Port. nº 05/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Milla Benício Ribeiro de Almeida para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 06/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2010, Luanda da Silva Nogueira do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n^0 07/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010. Fernanda Melanes da Silva para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Luanda da Silva Nogueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 08/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/11/2009, Lais Florentino Mendonça da Cruz para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Documentação de Fatos Vitais, FMS-6, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Dinister Leite Alves (Port. nº 09/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 10/12/2009, Juliana Diniz dos Santos do cargo de Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 10/2010).

Considera nomeada, a contar de 10/12/2009. Carla de Brito Costa Clottz para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Diniz dos Santos (Port. nº 11/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2009, Rosângela Fernandes do cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica de Piratininga "Dom Luiz Orione", da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 12/2010)

Considera nomeada, a contar de 01/12/2009, Fernanda da Silva Petrini para exercer o cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica de Piratininga "Dom Luiz Orione", da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Rosângela Fernandes (Port. nº 13/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2009, Magno Duarte da Silva do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente C, símbolo CC-4, da Ouvidoria Municipal (Port. nº 14/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2009, Sandra Regina Lucas Vieira para exercer o cargo de Assistente C. CC-4, da Ouvidoria Municipal, em vaga decorrente da exoneração de Magno Duarte da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 15/2010).

Exonera, a pedido, Carlos Eduardo Rodrigues Osório do cargo de Assistente A, CC-2, da Ouvidoria Municipal (Port. nº 16/2010).

Nomeia Fernando Bastos Aragão para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Ouvidoria Municipal, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Rodrigues Osório, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 17/2010).

Considera nomeada, a contar de 15/01/2009, Andressa Farias Vidal para exercer o cargo de Secretário de Unidades de Educação, CC-5, da E.M. Andre Trouche, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação Lei nº. 2633/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 18/2010).

Considera nomeada, a contar de 30/09/2009, Nizia Maria Ponte para exercer o cargo de Secretário de Unidades de Educação, CC-5, da E. M. Prof. Marcos Waldemar de Reis, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação Lei nº. 2633/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 19/2010).

Considera nomeada, a contar de 15/01/2009. Ana Maria dos Santos Marinho para exercer o cargo de Secretário de Unidades de Educação, CC-4, da E.M. Heloneida Studart, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação Lei nº. 2633/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 20/2010).

Considera nomeada, a contar de 20/06/2009, Ana Maria dos Santos Marinho para exercer Considera nomeada, a contar de 20/06/2009, Ana Maria dos Santos Marinho para exercer o cargo de Diretor Adjunto de Unidade de Educação, CC-3, da E.M. Heloneida Studart, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação Lei nº. 2633/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 21/2010).

Considera exonerada. a contar de 15/01/2009, Ana Maria dos Santos Marinho do cargo de Considera exonerada, a contar de 130/12009, Ana Maria dos Sanios Maninto de Cargo de Secretário de Unidades de Educação, CC-6, da E.M. Heloneida Studart, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação Lei nº. 2633/2009 (Port. nº 22/2010).

Considera exonerada, a contar de 20/06/2009, Ana Maria dos Santos Marinho para o cargo de Secretário de Unidades de Educação, CC-4, da E.M. Heloneida Studant, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação Lei nº. 2633/2009 (Port. nº 23/2010).

Despachos do Prefeito Procs. nºs. 180/1454/2010; 210/4754/2009 – Autorizo

30/25984/2009 - Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei no como que estabelece o art. 27 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei no como que estabelece o art. 28 da lei 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado o servidor Alberto Silva Cadena, matrícula nº 234458-8, ref. proc. nº .10/4905/2009 (Port. nº 001/2010).

Despacho da Secretária

Despacho da Secretaria 30/25984/2009 – Autorizo a contratação, por inexigibilidade, com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 24/30, em favor de Carlos Antonio Sasse, no valor mensal de R\$ 10.200,00, perfazendo o valor total de R\$ 122.400,00, para contratação de serviços de Consultoria Técnica nas áreas econômica e tributária, pelo período de 12 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/60422/09 – Águas de Niterói S/A – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Edital 30/19810, 18078, 17583, 17495, 14045, 11858, 11420/2009

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n° 10316/08, fica **definitivamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrições Nome do Contribuinte Bacchia Reparos Navais Ltda.-Me Menina Marga Com. Roupas Ltda.-Me 135650-0 Losango Promoções e Vendas Ltda. M.F. da Silva Bolsas Ltda.-Me 126116-3 021862-8 135109-7

Peg Cred Promotora de Vendas e Participações Caixa de Assist. dos Adv. do Estado do Rio de Janeiro M. Antunes Consultoria Farmacêutica Ltda. 118079-3

M. Antunes Consultoria Farmaceutica Lida:
30/24223, 19991, 19876, 18692, 23037/2009

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto n° 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, o interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para

impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrições

Nome do Contribuinte

137567-4

M.Farias F. Comercio de Eletrônicos Ltda.

080146-4 128204-5

RVC Som e Imagem Ltda.
Usimed São Gonçalo Nit. Cop. de Usuários Unimed Ltda. 077943-9

Torrezão Ind. Com. Mármore Granitos Ltda. Radio Comunitária Jesuralem FM (Radio Livre) Coordenação de Planejamento e Fiscalização

Despacho do Coordenador
30/44/2010 - Montico do Brasil Imp. e Exportação Ltda. - A empresa não existe no endereço indicado.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização e Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber e/ou

assinar.

Luiz Carlos Gil de Maynart – Trav. São Feliciano, 52, Fonseca – Ints.5783 e 5784/09; Elias Miguel – Rua São José, 49A, Fonseca – Int. 5785 e A.I. 24166/09; Alberto Coelho – Rua Dom Helder Câmara, It. 120, qd. 72, Camboinhas – Int. 6045/09; O Contribuinte – Rua Matoso Maia, 18, Bairro de Fátima – Int. 5941/09; O Contribuinte – Rua São Lourenço, 154, fundos, São Lourenço – Int. 5942/09; O Contribuinte – Rua Itaperuna, It. 116, nº 142, Pé Pequeno, Santa Rosa – Int. 5943/09; O Contribuinte – Rua Acadêmico Gonçalves, nº 1/204, Centro – Int. 5944/09; O Contribuinte – Rua Acadêmico Gonçalves, nº 5945/09; O Contribuinte – Rua Visc. de Sepetiba, nº 935/125, Centro – Int. 5946/09; O Contribuinte – Rua Visc. de Sepetiba, nº 935/125, Centro – Int. 5946/09; O Contribuinte – Rua Dr. Celestino, nº 147, Centro – Int. 5949/09; O Contribuinte – Rua Dr. Celestino, nº 147, Centro – Int. 5949/09; O Contribuinte – Rua Dr. Celestino, nº 147, Centro – Int. 5949/09; O Contribuinte – Rua Dr. Celestino, nº 147, Centro – Int. 5949/09; O Contribuinte – Rua Dr. Celestino, nº 210, Centro – Int. 595/09; Andreia Guimarães da Silva – Av. Profº. Carlos Nelson Ferreira, nº 658, Camboinhas – Int. 2249/09; Roberto Comarck de Araújo – Rua Genésio Teixeira Lima, nº 08, Fonseca – A.I. 24168/09. Lima, nº 08, Fonseca - A.I. 24168/09.

Edital de Embargo nº 08/2009

Tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei nº 1469/95, fica **embargada** a obra de acréscimo de loja em área de afastamento que está sendo executada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 630, loja 101, Centro, nesta Cidade, em face do não atendimento à Intimação nº 1490, de 11/12/2008, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 21, da Lei nº 1469/95 e demais sanções legais aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO ABIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Despacho do Secretário
O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através de sua fiscalização, comunica que o abaixo relacionado após ter sido notificado recusou-se a receber a Notificação nº 1564/09: Ouro Mel Marmoraria Ltda.-Me - Estr. Francisco da Cruz Nunes s/nº, It. 20/21, qd. 95, Maravista, Itaipu.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Dispensar, a pedido, Sandra Lúcia Carvalho Ferreira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Conjunto Cirúrgico, a contar de 21/12/2009 (Port. FMS/FGA nº 409/2009).

Atribuir, a contar de 21/12//09, a Adane Domingues Viana, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Conjunto Cirúrgico, em vaga decorrente da dispensa de Sandra Lúcia Carvalho Ferreira (Port. FMS/FGA nº 410/2009).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Exoneração (Deferido)

Exoneração (Deterido)

Exonerar, a contar de 10/11/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Ângela Maria de Sousa Anchieta, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.441-2, referente ao processo nº 200/15638/2009, datado de 10/1109 pela Port. FMS/FGA nº 411/2009.

Exonerar, a contar de 03/11/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Isabel Cristina de Lima Nunes, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.825-5, referente ao processo nº 200/15139/2009, datado de 30/10/2009 de acordo com Artigo 84 lociso I, da lei nº 531 de 18 de Proparar a contar de 07/11/2009, de acordo com Artigo 84 lociso I, da lei nº 531 de 18 de

Exonerar, a contar de 07/12/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da lei nº 531 de 18 de

Exonerar, a contar de 07/12/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Carla de Figueiredo Amparo, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço de Saúde, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.567-2, referente ao processo nº 200/16806/2009, datado de 07/12/09 pela Port. FMS/FGA nº 413/2009.

Exonerar, a contar de 26/11/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da lei nº 531 de 18 de Saúde, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.252-1, referente ao processo nº 200/16277/2009, datado de 25/11/09 pela Port. FMS/FGA nº 414/2009.

Exonerar, a contar de 07/12/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 Mariana Neves da Costa do cargo de Agente Administrativa do Quadro

paneiro de 1985, **Mariana Neves da Costa**, do cargo de Agente Administrativa, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.332-2, **referente ao processo nº 200/16798/2009**, **datado de 07/12/09 pela Port. FMS/FGA nº 415/2009**. **Exonerar**, a contar de 15/12/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Carlos Alberto Santos de Lima**, do cargo de Técnico em Laboratório, do

Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.483-2, referente ao processo nº 200/17147/2009, datado de 15/12/09 pela Port. FMS/FGA nº 416/2009.

Exonerar, a contar de 06/11/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Jessé de Oliveira Junior**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.434-7, **referente ao processo nº**

Cudaro Permanente, matricula FMS nº 434.434-7, referente ao processo nº 200/15442/2009, datado de 06/11/09 pela Port. FMS/FGA nº 417/2009.

Exonerar, a contar de 22/09/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Aline Maria Silva Ferreira dos Santos, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.557-3, referente ao processo nº 200/13438/2009, datado de 22/09/09 pela Port. FMS/FGA nº 418/2009.

Exonerar, a contar de 01/12/2009, de acordo com Artigo 84, Inciso I, da lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, André da Silva Pinto Carneiro, do cargo de Médico Veterinário, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.598-7, referente ao processo nº 200/16581/2009, datado de 02/12/09 pela Port. FMS/FGA nº 419/2009. Corrigenda

Na publicação do dia 31/12/09, referente ao processo nº 200/12370/2009 de Insalubridade, onde se lê: 200/12370/2009- Cláudio da Silva Costa Wellington Esquetine da Silva; leia-se: 200/12370/2009- Cláudio da Silva Costa e 200/14227/2009- Wellington Esquetine da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, os restos mortais abaixos relacionados, sepultados nessa necrópoles no período de 12/01/07 até 18/01/07, serão retirados da sepultura e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85. Havendo intenção em preservar os ossos, deve os interessados manifestar seu

interesse por escrito antes de completar-se 03 (três) anos de sepultamento. **Gavetas:** 4144- Lenegilda Carvalho da Costa; 4617- Marcos Gomes de Freitas; 3759-Gavetas: 4144- Lenegilda Carvalho da Costa; 4617- Marcos Gomes de Freitas; 3759-Waldecir Chagas Saboya (12/01/07); 2809- Francisco Soares de Magalhães; 806- Maria Aparecida Dias Alves; 227- Irene de Castro Padrone (13/01/07); 1227- Floriano Cheves dos Santos; 1778- Larissa de Castro Santos; 1722- Geraldo Santos Marques; 3550- Maria Carmo Gomes (14/01/07); 2874- José Firmino de Lira Filho; 245- Adilson Xavier de Azevedo; 2546- Luiz Gustavo da Silva Almeida; 1743- Laércio dos Santos; 469- Darcirio Soares Pinto; 1066- Paulo Roberto de Souza Vicente (15/01/07); 3041- Maria Estela Cosme Teixeira; 3664- Luiz Wandergleison dos Santos Pinto; 3627- Maria Celina Albuquerque Barreto da Silva; 2954- Paulo Roberto Ramos Arantes; 2169- Ronaldo Lopes (16/04/07); 3620- knopa Louza de Souza (17/04/07)

Albuquerque patreto da Sirva, 2504- Frauto Nobello Natines Alames, 2105- Noticido Espesiviera (16/01/07); 3250- Ivone Louze de Souza (17/01/07).

Gavetas da Quadra B: 515- Joaquim de Lima Caputo (12/01/07); 629- Cid Freire Salgado (15/01/07); 572- Celestina Ferreira Soares (18/01/07). **Carneiros da Quadra F:** 3858- Benauro de Almeida Blanco (13/01/07); 3447- Maria

Magalhães; 3196- Maria Bockorny (15/01/07).

Carneiros da Quadra G: 730- Luiz Gonzaga Ferreira (14/01/07); 542- Conceição Rodrigues de Souza (15/01/07); 104- Agrimair de Oliveira; 324- Odilon Luiz dos Santos (18/01/07).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do presidente

Port. nº. 001/2010 - Dispensar a contar de 04/01/2010, João Carlos Leitão Silva, da função de Chefe de Setor de Produção de Mudas, da Diretoria de Pequenos Reparos, Port. nº. 002/2010 — Designar a contar de 04/01/2010, Alexander de Oliveira, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Produção de Mudas, da Diretoria de

Homologação

Pequenos Reparos.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Convite nº. 033/2009**, que visa o **Fornecimento 400 Mudas de Palmeira Baba-de-Boi** , adjudicando a empresa **Jerivá Paisagismo** e **Reflorestamento Ltda** – CNPJ : 11.050.410 / 0001 – 63, pelo valor global de R\$ 34.000,00, com condições de entrega das MUDAS e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/6726/2009.

Aviso

Tomada de preços nº 01/2010

Objeto: Obras e Serviços no Canteiro Central da Av. Feliciano Sodré e Implantação de tubulação para sinalização semafórica na Alameda São Boa Ventura e Av. Feliciano Sodré.

Data, Hora e Local: Dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **Edital e Informações:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.initeroi.ri.gov.br e www.initeroi.ri.gov.br e e www.initeroi.ri.gov.br e Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 05 de janeiro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de início
Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 04/01/2010, à empresa AC3e Engenharia, Comércio e Serviços Ltda, objetivando a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central telefônica da Secretaria Municipal de Fazenda, no Município de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses. Proc. EMUSA N° 510/7135/09. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Extrato de termo de rerratificação nº 01/09 ao contrato nº 25/09

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – Emusa e Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando exclusão, redução e acréscimo de itens, conforme planilhas. Autorizado em: 04/12/2009. Proc. nº 510/6827/09.

Extrato de aditivo contratual

Termo aditivo nº 02/09 ao contrato nº 25/09

Emusa e Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Acréscimo quantitativo do objeto. VALOR: R\$ 69.521,18. Autorizado em: 04/12/2009. Proc. Nº 510/6827/09. José Roberto Vinagre Mocarzel p/Presidente.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/09 ao Contrato nº 25/09

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - Emusa e Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando exclusão, redução e acréscimo de itens, conforme planilhas. Autorizado em:04/12/2009. Proc. nº 510/6827/09.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência Edital de Convocação

Convocação para a prova prática dos candidatos aprovados e classificados na prova de capacidade física, para formação de Cadastro Reserva, no cargo de Gari, no IV Concurso Público referente ao edital nº 01/2007

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, por ajuste celebrado Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário - IBAP-RJ torna público, a convocação e estabelece normas relativas à realização da Prova Prática destinada a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de Gari constantes no ANEXO I, do Edital Nº 01/2007, observadas as disposições contidas nos diplomas

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente Prova Prática será regida por este Edital, realizada sob parceria entre a
- 1.2. A Prova Prática destina-se ao provimento de cargo de Gari que vierem a vagar ou que sejam criados dentro do prazo de validade previsto no Edital no 01/2007.

 1.3. As escolaridades, requisitos e as remunerações mensais encontram-se especificadas
- no ANEXO I do Edital nº 01/2007
- 1.4. A carga horária para o cargo de Gari (A01) é de 44 (quarenta e quatro) horas
- semanais. 1.5. Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal estarão sujeitos ao

regime Celetista, preceituado nos diplomas legais. 2. DAS PROVAS PRÁTICAS

- 2.1. Estão convocados para a Prova Prática, candidatos ao cargo de Gari classificados no Teste de Capacidade Física, conforme o item (10.14) do edital Nº 01/2007 através de carta com AR, e divulgação no site www.ibap-rj.org.br 2.2. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, valendo 20 pontos.
- 2.3. A Prova Prática constará de uma sequência de avaliações específicas, onde será verificado o desempenho do candidato, podendo levar em conta conhecimento, tempo despendido, habilidade, aptidão, experiência, método de execução da tarefa, utilização racional do material disponível, dentre outros.

 2.4. A prova será realizada no dia 13 de janeiro de 2010.
- 2.5. Os candidatos serão convocados em grupos de 14 e horário previamente determinados conforme a carta enviada, nos meios de divulgação oficial e no sítio www.ibap-rj.org.br
- 2.6. O local determinado para a realização da Prova Prática será no 5°DLU sito à Avenida Presidente Roosevelt nº 02, São Francisco, Niterói, telefone 2219-8664.
- 2.7 O candidato deverá estar portando documento de identificação oficial e trajando roupas adequadas tais como: bermuda, tênis e camiseta com manga.
 2.8. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do
- 2.9. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do concurso os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo
- 2.10. Não será admitido pedido de revisão ou recurso das Provas Práticas posteriormente
- aplicação, devendo todas as considerações serem declaradas no ato de sua realização para o devido parecer da equipe de coordenação. 2.11. O resultado da Prova Prática será divul
- O resultado da Prova Prática será divulgado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site www.ibap-rj.org.br.
- 2.12. Não se admitirá revisão ou recurso da Prova Prática.
- 2.13. Será reprovado na Prova Prática o candidato que não obtiver, no mínimo, 10 pontos.
- 2.14. Os candidatos aprovados nas Provas Práticas terão seus nomes disponibilizados no endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br, e publicados no Diário Oficial do Município de Niterói

CRONOGRAMA

OKONOOKAMA	
Aprovação da Proposta	23/12/2010
Publicação de Edital no Diário Oficial de Niterói e site IBAP-RJ (www.ibap-rj.org.ri)	06/01/2010
Divulgação dos nomes / datas / para a realização da prova prática no site www.ibap-rj.org.br	07/01/2010

Envio das cartas de convocação para prova prática	06/01/2010 a 08/01/2010
Elaboração das fichas de Avaliação das Provas Práticas	08/01/2010
Aplicação da Prova Prática	13/01/2010
Correção da Prova Prática	14/01/2010
Divulgação dos resultados da classificação Entrega dos resultados da classificação para publicação no Diário Oficial de Niterói e no site do IBAP-RJ (www.ibap-rj.org.br)	18/01/2010